



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no DOU, Seção 2, de 21 de março de 2013, brasileira, titular da Cédula de Identidade nº 981.497 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 417.080.081-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457/0001-70, sediada no Setor de Áreas Públicas, Lote B – Brasília/DF, CEP: 71.215-000, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade nº 2971/D-DF CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.350.091-34, e por seu Diretor de Edificações o Sr. **MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR**, portador da Cédula de Identidade nº 693631 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.412.813-68, em conformidade com o Estatuto Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 394/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.028886/2012-46**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 46/2013 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 46/2013 até 20/11/2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso V, e § 2º da Lei nº 8.666/1993, e do Parecer nº 133/2011/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 103/2012/SFT/CGU/AGU e pelo Despacho do Consultor-Geral da União nº 1079/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

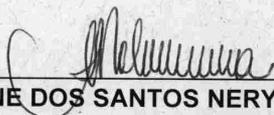
3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

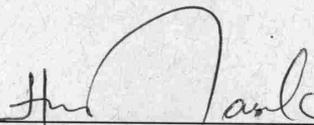
4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

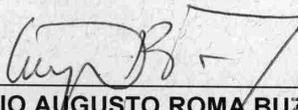
Brasília, 19 de novembro de 2015.



CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE

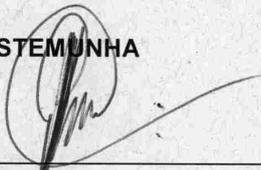


HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Companhia Urbanizadora da Nova Capital
do Brasil - NOVACAP
CONTRATADA

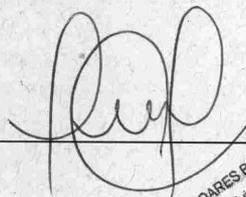


MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR
Companhia Urbanizadora da Nova Capital
do Brasil - NOVACAP
CONTRATADA

TESTEMUNHA



Nome:
CPF: 214.857.711-53



Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERG
SIAPE 1321/066